

EDITAL

Especialidade	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Situação Atual do Programa	Duração do Programa	Pré-requisito*	
Cardiologia	12	14	Credenciado	2 anos	2 anos	Clínica Médica
Cirurgia Cardiovascular	02	03	Credenciado	4 anos		Cirurgia Geral

(*) – Programas de Residência Médica credenciados pela CNRM/MEC.

Inscrições: serão recebidas de 01/11/2016 até 13h (horário de Brasília), de 30/11/2016, **SOMENTE ONLINE**, no site www.hcor.com.br, link “Área Médica”. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil (001), Agência 1189-4, Conta Corrente 20187-1, a crédito do Hospital do Coração – ASS (**Não serão aceitas inscrições efetuadas via depósito em cheque ou efetuadas em caixas de auto-atendimento**). **O comprovante do depósito deverá ser enviado, dentro do prazo de inscrição (data e horário)**, para a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DO CORAÇÃO, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso, CEP 04004-030, S. Paulo – SP, devidamente identificado com nome do candidato e especialidade ou por e-mail: residencia.medica@hcor.com.br (**comprovantes recebidos por e-mail, serão considerados apenas dentro do prazo de inscrição seguindo data e horário**). Em nenhuma hipótese serão devolvidos valores. É obrigatório informar na ficha de inscrição: nº do documento de identidade, CPF, nome completo da mãe, nº do CRM, nome da instituição de ensino do Curso Médico e nome da Instituição de Residência Médica. Os candidatos poderão confirmar suas inscrições somente através do e-mail: residencia.medica@hcor.com.br. O manual do candidato estará disponível no site www.hcor.com.br – link “Área Médica”.

	Data	Peso	Horário	Local
Prova Escrita (1ª fase)	06/02/2017	50	9h	Auditório 01 - HCor R. Des. Eliseu Guilherme, 147
Publicação do Gabarito	07/02/2017	15h, no site www.hcor.com.br , link “Área Médica”		
Resultado (1ª fase)	07/02/2017	15h, no site www.hcor.com.br , link “Área Médica”		
Prova Prática (2ª fase)	08/02/2017	40	9h	CETES HCor Rua Cubatão, 182
Entrevista (2ª fase)	08/02/2017	10	9h	CETES HCor Rua Cubatão, 182
Resultado Final	09/02/2017	15h, no site www.hcor.com.br , link “Área Médica”		

A prova escrita constará de 100 questões (múltipla escolha), sobre conhecimentos de Clínica Médica, para candidatos à Cardiologia e 50 questões (múltipla escolha); sobre conhecimentos de Cirurgia Geral, para candidatos à Cirurgia Cardiovascular. A prova terá duração de 3h30min. (três horas e trinta minutos), com tempo mínimo de permanência na sala de 2h (duas horas).

Os 30 primeiros classificados, serão convocados para a 2ª Fase, que será realizada no dia 08/02/2017, às 9h.

Na entrevista individual os candidatos deverão apresentar: Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos títulos e certificados mencionados + cópia do CRM. A prova prática será realizada em ambiente sucessivo relacionado ao programa escolhido.

Critérios para avaliação do Curriculum Vitae (02 pontos para cada item):

- ACLS (Advance Cardiologic Life Support);
- Atividades curriculares (histórico escolar do curso de medicina);
- Atividades extracurriculares (monitorias, participação em simpósios e congressos);
- Publicação de artigos em revistas nacionais e/ou internacionais;
- Participação em trabalhos científicos.

A divulgação da nota final e classificação, será apenas pelo nº de inscrição dos candidatos.

Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:

- a) maior nota obtida na Prova Teste de Múltipla Escolha;
- b) maior idade.

Matrícula: Será realizada nos dias 10 ou 13/02/2017

- O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato;
- Os excedentes serão convocados para matrícula através de contato telefônico e e-mail, por ordem de classificação e com prazo de 24 horas para sua realização.

– Documentos necessários:

2	Fotos 3x4 coloridas e recentes
1 cópia autenticada	Diploma Médico
1 cópia autenticada	Diploma da Residência Médica ou Certificado
1 cópia	Carteira do Conselho Regional de Medicina – CREMESP
1 cópia	Certidão de Quitação do Conselho Regional de Medicina - CREMESP
1 cópia	Certidão Ética Profissional - Conselho Regional de Medicina - CREMESP
1 cópia	Documento de Identidade
2 cópias	CPF
1 cópia	Título de Eleitor
1 cópia	Certidão de Nascimento
1 cópia	Título de eleitor
1 cópia	Certificado de Reservista ou Alistamento
1 cópia	NIT (último recolhimento do INSS na categoria de autônomo), número do PIS/PASEP
1 cópia	Carteira de Vacinação constando vacinas (Hepatite B, Dupla Adulto e Tríplice Viral ou exame de Anti HBS)
2 cópias	Comprovante de Residência (luz/telefone/água) ou (uma xerox de um dos comprovantes citados acima no nome do proprietário junto com uma declaração no qual o proprietário declara que a pessoa reside na sua residência e deverá ser reconhecida firma no cartório).

Candidatos Estrangeiros e Brasileiros com diploma no exterior: Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1831 e 1832/2008.

O candidato que já possua duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do certame, pois é vedado ao médico residente realizar programa de residência médica em mais de duas especialidades diferentes.

Interposição de Recursos: Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados à COREME (mesmo local da inscrição) e deverão ser protocolados no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Teste de Múltipla Escolha (Primeira Fase) e do Resultado Final, respectivamente, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação. (Resolução CNRM Nº12/04)

Programa Credenciado pela CNRM/MEC, Parecer nº 248/06, de 22/11/06, Processo nº 23000.015520/2005-35, recredenciado protocolo nº 2011-36 e 2011 – 39, PCP 26/01/2011.

Os Residentes matriculados seguirão Regimento e Estatutos da COREME do HCor e receberão bolsa de estudos, com valor estipulado pela CNRM, Lei Federal nº 11381/2006.

Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional segundo Resolução CNRM/MEC 02/2015.

O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

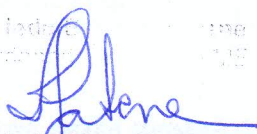
§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

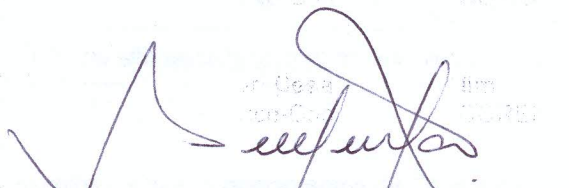
§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB. (Resolução CNRM Nº 2/2015)


Dra. Ieda Biscegli Jatene
Coordenadora – COREME


Dr. Cesar A. P. Jardim
Vice-Coodenador - COREME